

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.400, de 11 de dezembro de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha

Ementa: "Cria Cargo no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para criação de Cargo no Quadro de Cargos de provimento Efetivo.

Fundamentação

Nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre *assuntos de interesse local*, neste caso, a criação de cargo de provimento efetivo de Procurador.

Sob o ponto de vista formal e material, o vertente projeto de lei em análise está conforme a norma acima citada, não estando maculado de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, no que tange ao orçamento, há a necessidade de que este projeto de lei seja acompanhado de estimativa de impacto financeiro orçamentário para definir a previsão de onde sairá o recurso.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana,

Vladimir Dal Ben da Rocha

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Oséias Ribeiro da Silva